



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 148/2018

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora: EDNA MASSAE HAMANAKA BRUN”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora EDNA MASSAE HAMANAKA BRUN, efetiva no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde, com vencimentos no valor de R\$ 13.171,72 (treze mil e cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos), a partir de 18 de setembro de 2018 e término em 01 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 15.662/2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 19 de setembro de 2018.

Heloísa Alves da Rosa  
**Diretora presidente**  
**Portaria nº 3808**

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 24/09/2018 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.